

PORTARIA N.º 001/2024

DATA: 10/01/2024

SÚMULA: Fixa valores de Gratificação dos Diretores e Função de presidente, tesoureiro e conselheiro do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão.

Solange de Fátima Druchak Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Fixa valores de gratificações dos Diretores e das funções de Presidente, Tesoureiro e Conselheiros do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão para exercício de 2024.

Art. 2º - Os valores serão fixados conforme Lei Municipal 1.774/2013 de 17/04/2013 e Decreto Municipal 406/2023 de 13/12/2023 que altera o valor da UFM para exercício de 2024.

Art. 3º - Diretor Executivo e Financeiro 375 UFM, totalizando R\$ 3.161,25 (Três mil e cento e sessenta e um reais, vinte e cinco centavos). Diretor de Previdência 300 UFM totalizando R\$ 2.529,00 (Dois mil quinhentos e vinte e nove reais). Função de Presidente 150 UFM totalizando R\$ 1.264,50 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais, cinquenta centavos). Função de Tesoureiro 150 UFM totalizando R\$ 1.264,50 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais, cinquenta centavos). Jetom para Conselho administrativo e fiscal 15 UFM totalizando R\$ 126,45 (Cento e vinte e seis reais, quarenta e cinco centavos) por reunião que participar limitando-se uma mensal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, ficam revogadas as disposições em contrário.



Solange de Fátima Druchak
Presidente do Conselho de Administração